Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "O IBIAGI"
EDIÇÃO DE 04/10/91

L E I Nº 8 8 6

SÚMULA: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A" "OFICIALIZAR LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE" "ESPECIFICA".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO 1º - Fica denominado de **"CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, o núcleo habitacional edificado à direita da Avenida São Sebastião, no sentido bairro-zona rural, desta cidade de Telêmaco Borba, construído através do Plano de Ação Municipal para Habitação Popular do Ministério da Ação Social, com recursos da Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 2º - Denomina-se de **"Praça do Garimpeiro"** o espaço público com área de 4.240,00 m², reservada no Centro do Projeto Arquitetônico de Implantação, situação e Estatística, do Conjunto residencial de que trata o artigo precedente.

ARTIGO 3º - Ficam denominadas as Ruas, Travessas e Avenida do sistema do Conjunto Residencial **"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"** com as seguintes nomenclaturas:

I - **RUA CARBONATO,** localizada entre as quadras C-F; B-E e A-D;
II - **RUA GRANADA,** localizada entre as quadras F-I; E-H e D-G;
III - **AVENIDA BRILHANTE,** localizada entre as quadras I-M; H-Praça e G-J;
IV - **RUA XIBIU,** localizada entre as quadras M-P; Praça-O e J-N;
V - **RUA JADE,** localizada entre as quadras P-S; O-R e N-Q;
VI - **RUA BERILO,** localizada entre as quadras S-V; R-U e Q-T;
VII - **RUA PEPITA,** localizada aos fundos das quadras V; U e T;
VIII - **TRAVESSA PICUÃ,** localizada entre as quadras B-A; E-D; H-G; Praça-J; O-N; R-Q e U-T;
IX - **TRAVESSA BATEIAS,** localizada entre as Quadras C-B; F-E; I-H; M-Praça; P-O; S-R e V-U;
X - **RUA DO CASCALHO,** localizada aos fundos das quadras I; M e P.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 1991.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito